

DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 422/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ 32.370.759/0001-52

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ: 23.453.830/0010/60

Décimo sexto aditivo ao contrato de prestação de serviços número 422/2014, que tem como objeto a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte II, compreendendo o gerenciamento e execução de atividades de serviços de saúde, bem como a administração de toda infraestrutura operacional da unidade, inclusive sua manutenção, fornecimento de insumos, contratos com terceiros e demais necessidades para a perfeita operacionalização do objeto e dentro desta complexidade assistencial, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 25/06/2014, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal de número SEI 45524/2020, e parecer jurídico nº 1.521/2.020, oriundo da Concorrência nº 004/2014, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste através do cálculo do IPCA fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário R\$ 1.767.536,76 (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 30.001.10.302.0061.2417/ 33.90.34.00.00; 30.001.10.302.0061.2417/33.90.34.00.00; 30.001.10.302.0061.2417/33.90.39.50.99; 30.001.10.302.0061.2417/33.90.39.50.99; 30.001.10.302.0061.2417/33.90.39.50.99.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 85.618.197,96 (Oitenta e cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

JOSE CARLOS RIZOLI:17189
322868

Assinado de forma
digital por JOSE CARLOS
RIZOLI:17189322868
Dados: 2020.08.31
16:29:39 -03'00'

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2020.

CONTRATADO
INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –
INDSH


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA
GROSSA

TESTEMUNHAS:


BARBARA INGLÊS GALDINO
CPF/MF 058.527.119-42


BEATRIZ POSTANOVICZ
CPF/MF 034.234.499-42